



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Atestados Administrativos - DPT</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 865/PRES, de 29 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 156/Pres. publicada no Boletim de Serviço da Funai, Nº 2, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTRARIA Nº 1001/PRES, de 30 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.011221/2018-55, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.491/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 20 de outubro de 2011, conforme segue:

- Transferir a jurisdição das Terras Indígenas Araguajú/Terra Roxa, AváGuarani do Ocoí, Barão de Antonina, Boa Vista, Faxinal, Ivai, Laranjinha, Mangueirinha, Marrecas, Palmital, Pinhalzinho, Queimadas, Rio Areia, Rio das Cobras, São Jerônimo, Tekohá Añetete, Tekoha Itamarã, Tekoha Marangatu, Tekoha Porã, Tibagy/Mococa, Xetá e Yvyporã Laranjinha, todas do Estado do Paraná, para a Coordenação Regional Guarapuava-PR; e

- Transferir a jurisdição das Terras Indígenas Jacaré de São Domingos, Potiguara e Potiguara de Monte-Mor, todas do Estado da Paraíba, para a Coordenação Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 20, de 21 de outubro de 2011, e a Portaria nº 887/PRES, de 31 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 1º de setembro de 2017, conforme segue:

- Transferir a subordinação da Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB, da Coordenação Regional do Nordeste II-CE para a Coordenação Regional de João Pessoa-PB;

- Transferir a subordinação das Coordenações Técnicas Locais em São Jerônimo da Serra-PR, Novas Laranjeiras-PR, Curitiba-PR, Londrina-PR e Guaira-PR, da Coordenação Regional Interior Sul-SC para a Coordenação Regional de Guarapuava-PR;

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em João Pessoa-PB;

- Criar a Coordenação Técnica Local em Conde, localizada no município de Conde-PB, subordinada à Coordenação Regional de João Pessoa-PB,

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR; e

- Criar a Coordenação Técnica Local na Terra Indígena Xapecó, localizada na Terra Indígena Xapecó, subordinada à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 3º Determinar que os servidores remanescentes das extintas Coordenações Técnicas Locais em Guarapuava-PR e em João Pessoa-PB, fiquem automaticamente lotados, respectivamente, nas Coordenações Regionais de Guarapuava-PR e de João Pessoa-PR.

Art. 4º Determinar que as Coordenações Regionais envolvidas adotem as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais.

Art. 5º A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais, devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0697435 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001275/2017-04	961/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA		89.101.695/0003-73	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
AV CARMINDO DE CAMPOS, Nº 146, CENTRO CARMINDO DA CONSTRUÇÃO, SALA 80/82, JARDIM PETRÓPOLES, CUIABÁ	78.070-100	MT	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA PARAÍSO	SAPEZAL	MT	5.392,6092
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS	SAPEZAL	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
7868	2	1/4	14/09/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ROQUE ZAMBERLAN VILLANI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
56598/TD/RS	1433009-MT		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO
Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente



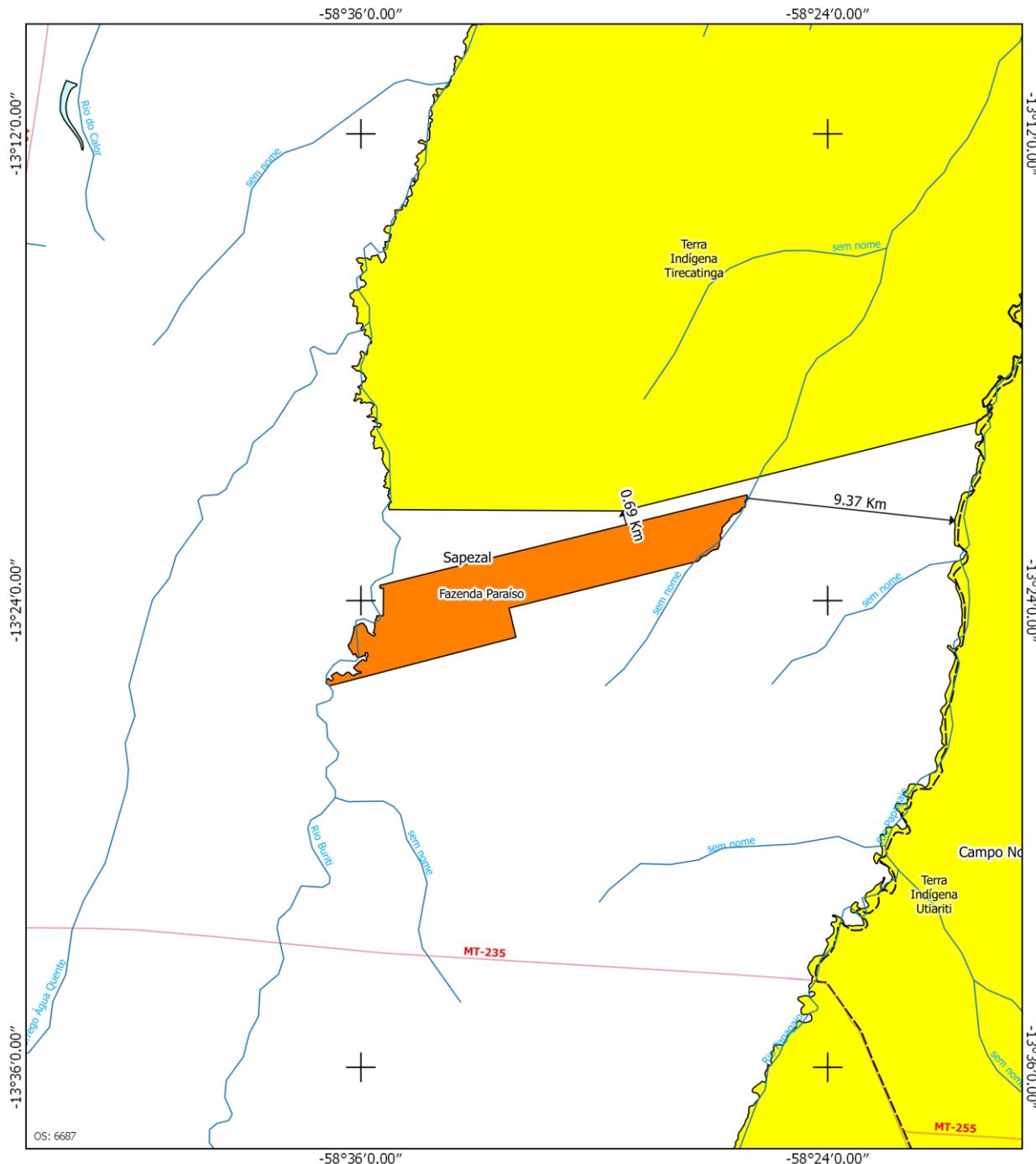
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 3



Legenda

●	Estudo
■	Terra Indígena
■	Delimitada
■	Homologada
■	Regularizada
■	Reserva Indígena
■	Restrição de Uso
■	Declarada
—	Área ou Imóvel
—	Límite Municipal
—	Límite Estadual
+	Sede Municipal
—	hidrografia
—	Rodovia
—	Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Paraíso		INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA N° 197/18
INTERESSADO:	Documento Referência: 08755001275/2017-04	
MUNICÍPIO / UF:	ESCALA: 1:200.000	
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
Adriano Ferreira Spadha		JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CGGEO / DPT
		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO / DPT

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNTT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0695533 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08755.000197/2017-12	952/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
GAIROVA AGROPECUS LTDA	04.975.356/0001-00				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
ESTRADA DA AGROSSAN, KM 170, ZONA RURAL, JUARA	78.575-000	MT			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA GAIROVA	JUARA	MT	21.508,8862		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	JUARA	MT			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
2717	02	01	21/08/2002		
6887	02	01	04/04/2005		
6888	02	01	04/04/2005		
6889	02	01	04/04/2005		
6890	02	01	04/04/2005		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
1200157508	2795666				
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.					

AZELENE INÁCIO
Diretora
WALLACE MOREIRA BASTOS
Presidente



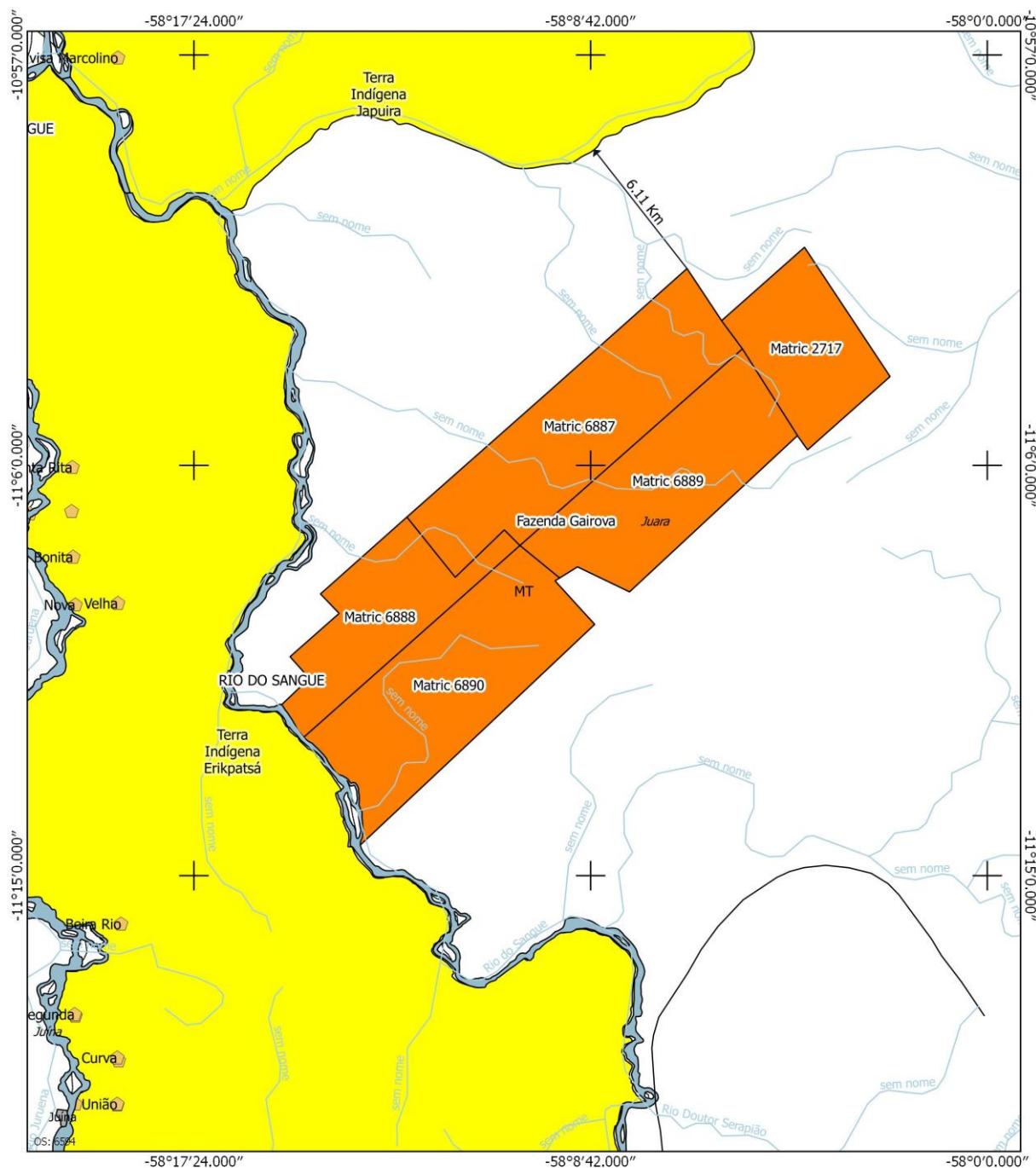
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 5



Legenda

- | | |
|---|------------------|
| ■ | Em Estudo |
| ■ | Sede Municipal |
| ■ | Municípios |
| ■ | Hidrografia |
| | Malha Urbana |
| | Estados |
| ■ | Área ou Imóvel |
| ■ | Rodovia |
| — | Federal |
| ■ | Restrição de Uso |
- Terras Indígenas**
- Declarada
 - Delimitada
 - Homologada
 - Regularizada
 - Reserva Indígena

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DESCRIÇÃO:	Fazenda Gairova
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°:	39/18
INTERESSADO:	Gairova Agropecus LTDA
Documento Referência:	08755.000197/2017-12
MUNICÍPIO / UF:	JUARA / MT
ESCALA:	1:175.076
DEBERE EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
PADRE RICARDO DE SOUSA FERREIRA	JOSE DE SOUSA CASTRO CONSELHEIRO DE HISTÓRIA COCARF / CGDF / DPT
JOSE ANTONIO DE SA GERALDO DE SOUSA FERREIRA - 00605 / DPT	COORD. GERAL DE HISTÓRIA / PR nº 15.439/15



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0688885 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08749.000179/2011-24	944/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ		
CARLA ZANOTTO VIEGAS	869.429.801-53		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
FAZENDA OLHO D'ÁGUA, GLEBA TUCUTU, TUCANO, BONFIM	69.380-000	RR	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	BONFIM	RR	1.153,6697
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA		RR	
TÍTULO DEFINITIVO	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
3451			05/04/2010
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
MARCIO RODRIGUES DE ANDRADE	TÉCNICO EM AGRIMENSURA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
494/TD/RR	8207004598		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



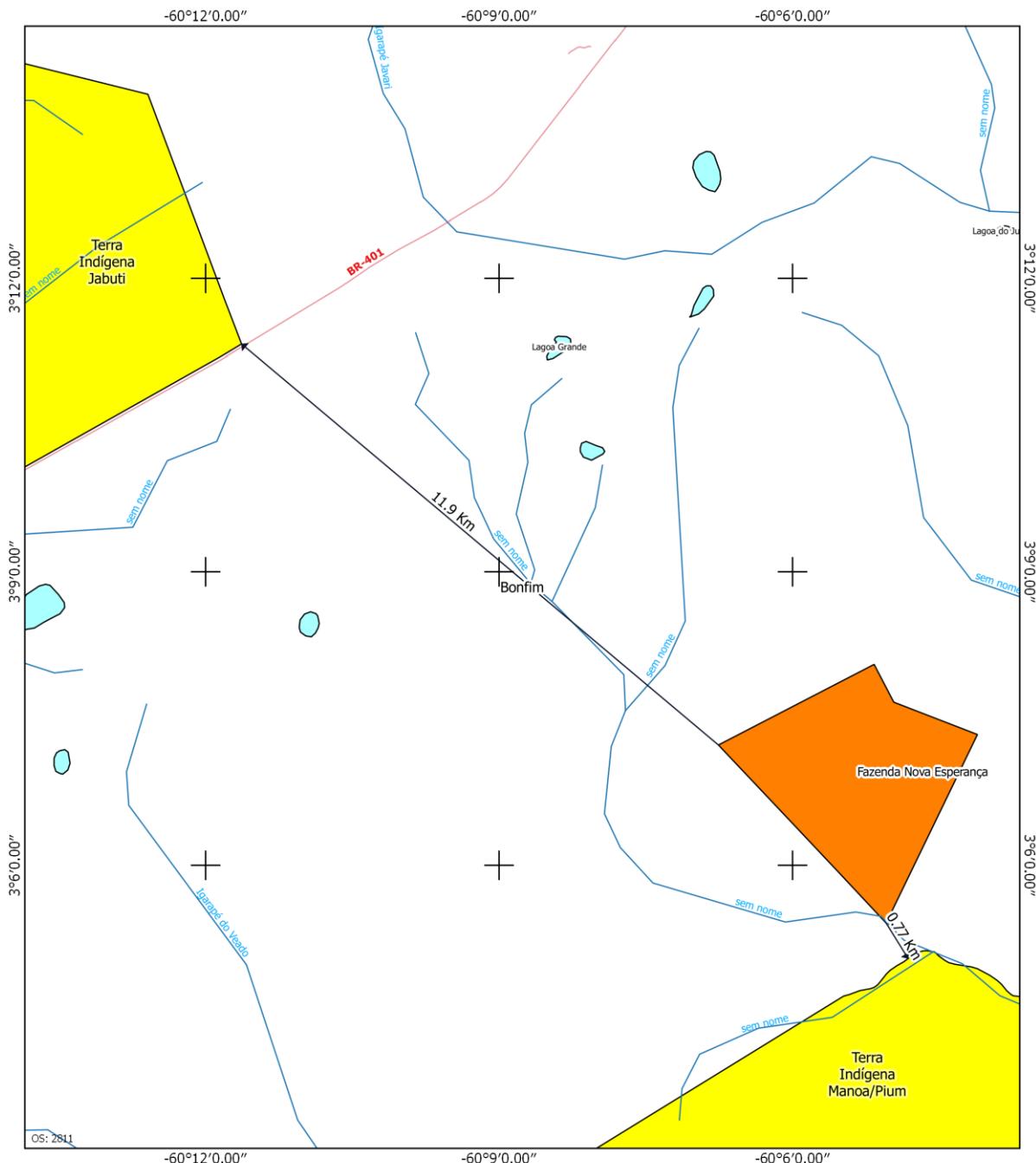
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 7



Legenda

Estudo	Área ou Imóvel
Terras Indígenas	Limite Municipal
Delimitada	Limite Estadual
Homologada	Sede Municipal
Regularizada	hidrografia
Reserva Indígena	Rodovia
Restrição de Uso	Federal
Declarada	

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Nova Esperança
INTERESSADO:	Carla Zanotto Viegas
MUNICÍPIO / UF:	Bonfim / RR
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°	5/18
Documento Referência:	08749.000179/2011-24
ESCALA:	1:90.000
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
Adriano Farinha Spadalia	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT
	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGOGEO / DPT

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNTT - Sistema Vianio / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 8

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0689359 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08755.000277/2013-44	946/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A	06.364.519/0001-00				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
RUA DAS PITANGUEIRAS, 511, CENTRO, SINOP	78.550-288	MT			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA SEV	TABAPORÃ E PORTO DOS GAÚCHOS	MT	13.319,1780		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO DOS GAÚCHOS	PORTO DOS GAÚCHOS	MT			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
030	2				
060					
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
ROVILSON DE OLIVEIRA DIAS	ENGENHEIRO CIVIL				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
4672/D/MT	1733103				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



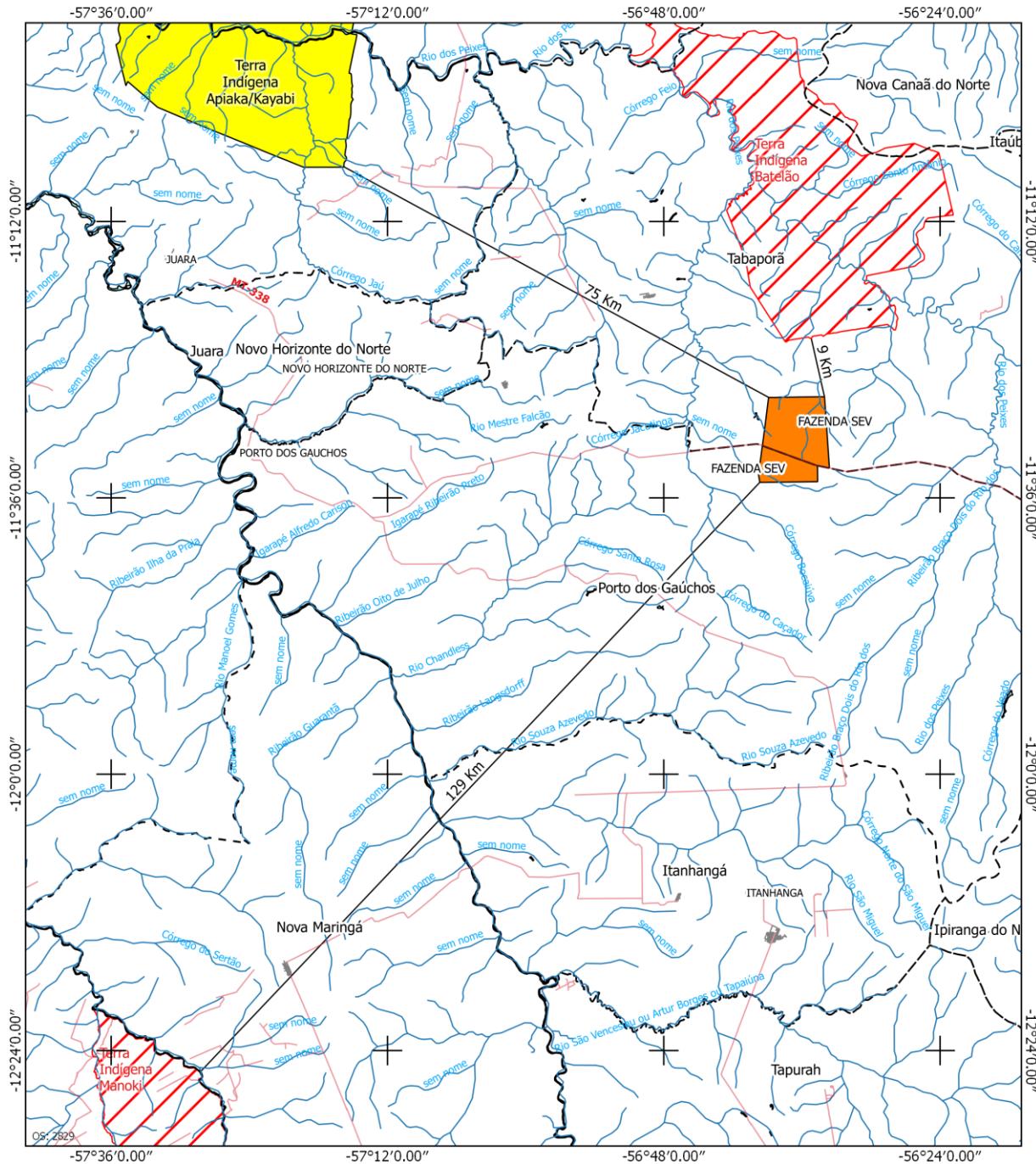
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 125 – p. 9



Legenda

- Área ou Imóvel

Limites Municipais

Limites Estaduais

Sede Municipal

hidrografia

Rodovia

Federal

Delimitada

Homologada

Regularizada

Reserva Indígena

Restrição de Uso

Declarada

Observações

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

A Fazenda Sev já foi atendido pelas INF.CART.: 1005/09,
1438/09 e a 487/17

